



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS
INTERCORRÊNCIAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/PMTG**

1. Do Início da Sessão e Registro das Licitantes Presentes

Às 11h35min (onze horas e trinta e cinco minutos) do dia 15 (quinze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, situada na Praça Getulio Vargas, nº 284, Tomar do Geru/SE, ainda reunido os membros dessa Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria GP nº 034, de 01 de março de 2019**, e o engenheiro do município o **Sr. Diogo Freire de Araújo**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448, para dar continuidade e efetuar a “abertura e julgamento das propostas”, relativos à **Tomada de Preços nº 004/2019/PMTG**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma de Praças neste Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse nº 874780/2018 do Ministério das Cidades.**

Ato contínuo a Comissão registrou a presença da seguinte licitante para a fase de abertura e julgamento da proposta de preço.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	SOEDIS EMPREENDEIMENTOS LTDA – EPP	30.465.766/0001-02	EPP	ALESSANDRO PIMENTEL ARIMATEIA	018.587.145-32	(79) 99951-5655

2. Da Abertura dos Invólucros de Propostas e Classificação.

Após a abertura do invólucro de Proposta de Preço, a CPL iniciou a verificação formal da mesma, cujo a análise fora realizada visando a compatibilidade do objeto, prazos, condições de execução e classificação em ordem crescente de valor.

Nº	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR APRESENTADO
1	SOEDIS EMPREENDEIMENTOS LTDA – EPP	R\$. 721.919,51

3. Da Análise e Julgamento das “Propostas de Preços”

Aberto o envelope “proposta de preço” da licitante e dando início a análise deste, com base nos termos do Edital concluímos:

a) Análise da Proposta da empresa SOEDIS EMPREENDEIMENTOS LTDA – EPP;

A proposta de preço foi verificada e analisados pela CPL de acordo com o item 9 do edital, sendo que a CPL atendo-se a análise formal da proposta, relativo as documentações exigidas, exequibilidade e condições de prazos, e a análise técnica elencada será analisado pelo **Sr. Diogo Freire de Araújo, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448.**

Após a constatação por parte da CPL e Responsável Técnico verificamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA”**.

Concluído a análise da proposta de preço, a mesma fora franqueada ao licitante para visto.

Ato contínuo a CPL consultou ao representante quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. O representante não manifestou interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

4. Da Empresa Declarada Vencedora



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Aplicando-se o critério de julgamento “menor preço” previsto no item 1 do edital, bem como ofertado para o item 2 do edital da **Tomada de Preços nº 004/2019/PMTG**, a CPL **DECLARA** vencedora do certame a empresa abaixo relacionada com o respectivo preço ofertado:

A empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 30.465.766/0001-02**, apresentando sua proposta no valor global de R\$. 721.919,51 (setecentos e vinte e um mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

5. Das Ocorrências

Não houve ocorrências durante a sessão.


6. Da Fase Recursal


Em seguida após a análise a CPL informou aos representantes da intenção de interpor recursos nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, cujo será concedido o prezo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes.

Os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecorrível administrativamente.

7. Da Conclusão

Às **12h34min (doze horas e trinta e quatro minutos)** nada mais havendo a tratar a CPL dá por encerrado a sessão, lavrando-se e efetuando a leitura da presente ata que vai devidamente assinada pela CPL, Engenheiro do Município, e os presentes.


Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L.


Otacilio Leal Vitória
Secretário da C.P.L.


Anderson Santos Oliveira
Membro da C.P.L.


Diogo Freire de Araújo,
Engenheiro Civil CREA sob nº 2704649448

LICITANTES:



SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP